



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**  
Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)

**REVOGADA PELA PORTARIA GSF Nº 180, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**PORTARIA GSF Nº 327/2016**

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2016.

Publicado no DOE nº 234, de 19/12/2016.

Altera o Anexo Único à Portaria GASEC nº 23/05, de 17 de janeiro de 2005, que criou os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recebimento das receitas estaduais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os códigos a serem utilizados para recolhimento de tributos e demais receitas estaduais à nova estrutura do Governo, resolve baixar a seguinte,

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º** O subitem 113 – ICMS, do item 11 – Impostos, das Receitas constantes no Anexo Único à Portaria GASEC nº 023/05, de 17 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte código:

“ANEXO ÚNICO  
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
1. RECEITAS CORRENTES  
11 Impostos (...)  
(...)  
113 ICMS  
(...)  
113024 – ICMS MALHA FISCAL  
(...)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 15 de dezembro de 2016.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Secretário da Fazenda